



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>05. Alteração permutativa aos documentos previsionais</p>	<p>Deliberado por QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO, do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar a 16.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, no valor de 38.300,00 € (trinta e oito mil e trezentos euros). Os reforços e diminuições da Despesa Corrente foram no valor de 33.300,00 € (trinta e três mil e trezentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital foram no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).</p>
<p>06. Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos em instalações de serviços-Adjudicação e aprovação das cláusulas contratuais</p>	<p>Deliberado, por QUATRO VOTOS A FAVOR E UM CONTRA, do Sr. Vereador Carlos Faria, com declaração de voto ditada para a ata, atendendo à informação 021/2022 da DAF e analisadas os documentos apresentados, por analogia aos art.º 98.º e 36.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º do DL n.º 197/99, 8 de junho, em vigor por remissão do n.º 1 do art.º 14.0 do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Adjudicar à Caixa Geral de Depósitos, S.A., a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de investimentos a realizar na construção e requalificação de instalações de serviços: "Estaleiro Municipal" e "Requalificação e Ampliação do Edifício dos Paços do Concelho", até ao montante de 1.900.000 € (um milhão e novecentos mil euros), a que acrescem os encargos resultantes da aplicação da taxa de juro indexada a Euribor a 6 (seis) meses, acrescida de um spread de 0,675% (zero virgula seiscentos e setenta e cinco por cento), pelo prazo de 20 (vinte) anos, nas condições constantes da respetiva proposta;2. Aprovar a minuta de contrato, que se anexa à ata da reunião, a celebrar entre o Município de Vila velha de Ródão e a Caixa Geral de Depósitos, S.A.



07. Abertura de procedimento concursal

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de um posto de trabalho da carreira / categoria de Assistente Técnico. O concurso é aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30 da Lei do Trabalho em Funções Públicas.

08. Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego

Deliberado, por **QUATRO VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO**, do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar as candidaturas a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional para um Contrato Emprego Inserção + para 1 pessoa e um Contrato Emprego Inserção para 1 pessoa, para a área de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI e CEI+.

10. Venda da azeitona, citrinos e medronhos

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, proceder à venda em hasta pública, a realizar no dia 13 de outubro de 2022, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, nos termos das propostas de editais apresentados e cujas cópias se arquivaram nos documentos presentes na reunião de Câmara.

11. Exploração da Casa da Meia Encosta, em Foz do Cobreão – Hasta pública

Deliberado, por **UNANIMIDADE**, proceder:

1. À exploração do imóvel, propriedade da Câmara Municipal classificado como empreendimento de turismo em espaço rural com alvará de utilização válido sito em Foz do Cobreão, que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1291 da freguesia de Vila Velha de Ródão, ao abrigo das alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. À realização de hasta pública no próximo dia 17 de outubro, pelas catorze



	<p>horas e trinta minutos, nos termos e condições constantes da proposta de Edital para a escolha do cessionário que ira ocupar as instalações, bem como designar a comissão que dirigirá a hasta publica, que será constituída por:</p> <p>Efetivos - Presidente: Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente; 1.º Vogal: Ana Maria Pires Caramona, técnica superior na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal: Monica Liliana Dias Cardoso, técnica superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão;</p> <p>Suplentes – 1.º Suplente: Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, técnica superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; 2.º Suplente: Manuel dos Santos Aparício - Fiscal Municipal.</p>
<p>12. Dignitude – Avaliação da situação de beneficiário, ao programa Abem;</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE, manter o apoio na compra de medicamentos à família de Maria José Ramos Farinha, beneficiária do programa Abem - Rede Solidaria do Medicamento, através do Protocolo com a Dignitude, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.</p>
<p>13. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais</p>	<p>Deliberado, por UNANIMIDADE:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 9.º, do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, compartilhar o pedido apresentado em nome de Ana Marta Roque Mendes Simão, para compra de óculos, atribuindo ao requerente um subsídio no valor de 320,00€ (trezentos e vinte euros);- Ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsidio mensal a Fábio Rodrigo Cardoso Martins e Airosa da Conceição Teixeira, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 187,50 € (Cento e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento;- Ao abrigo do disposto no artigo 11.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do



Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal a Telma Margarida Roque Mendes Simão, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 275,00 € (Duzentos e setenta e cinco euros), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento;

- Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 12/11/2021, na qual foi deliberado a concessão de um subsídio a Maria de Lurdes Ribeiro Marques, para reparação do telhado da sua casa de habitação, devido a infiltrações e substituição das escadas de madeira de acesso ao 1.º andar procedendo-se, para o efeito, à descabimentação do valor de 5.940,00 €.